



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 194/2011 de 15/12/2011

“Indica prioridades de investimento do FEHIDRO, 2º chamada – 2011 e dá outras providências”.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº. 176/2010, e seus anexos, de 13 de dezembro de 2010 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-TG, exercício 2011.”.

Considerando a Deliberação CBH-TG nº. 189/11 de 08 de julho de 2011 que “Dispõe sobre abertura de prazos para apresentação e análise de solicitações de saldo remanescente de recursos FEHIDRO/2011 e dá outras providências”.

Considerando que foi dada ampla divulgação as Deliberações CBH-TG nºs. 176/10 e 189/11 e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento Gerenciamento de Recursos Hídricos estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-TG;

Considerando que os membros da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais em conjunto com os coordenadores e coordenadores adjuntos das CT- de Usos Múltiplos e Águas Subterrâneas e CT- Saneamento se reuniram para analisar, em conjunto, as solicitações FEHIDRO/2011, concluindo os trabalhos em 17/11/2011;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação 176/2010, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o saldo remanescente da aplicação dos recursos FEHIDRO/2011, através da Deliberação CBH-TG 188/2011 de 08 de julho de 2011 que “Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2011 e dá outras providências”, cujo montante é de **R\$ 462.199,65 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando apresentação de CNDs (Certidões Negativas de Débito) do FGTS, INSS e Receita Federal à Secretaria Executiva do CBH/SMG pelos respectivos tomadores, conforme estabelecido no M.P.O. (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO);

Considerando a necessidade de apresentação de Termo de Referência ou Projeto Básico/Executivo, planilhas do FEHIDRO, bem como licenças ambientais e/ou outorgas;

Considerando que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e no Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando que é meta estabelecida no Plano de Bacia do CBH-TG o uso racional dos recursos hídricos bem como o combate as perdas físicas nos sistemas de abastecimento de água;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERA:

- Artigo 1º** - Os recursos do FEHIDRO/2011 para o CBH-TG serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2011 - 2º chamada” com a distribuição dos valores de cada empreendimento.
- Artigo 2º** - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- Artigo 3º** - As solicitações ficam **priorizados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a III) e discriminado conforme o **tomador (T)**, o **empreendimento (E)**, o **valor global do empreendimento (VG)**, a **contrapartida oferecida (C)** e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido (FP)** e/ou **financiamento (FI)**, na seguinte seqüência:

I - CATEGORIA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

(1º) **FUNDAG – Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola (T)**, “Continuidade Bacia Hidrográfica: Um instrumento na Educação” (E), R\$ 179.142,28 (VG), R\$ 55.199,28 (C) e até R\$ 123.943,00 (FP).

II – CATEGORIA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS.

(1º) **PM Tabapuã (T)**, “Plano diretor municipal de saneamento ambiental” (E), R\$ 32.289,77 (VG), R\$ 3.874,77(C) e até R\$ 28.415,00 (FP).

(2º) **PM Riolândia (T)**, “Plano diretor de saneamento básico do município de Riolândia” (E), R\$ 31.984,12 (VG), R\$ 4.999,12 (C) e até R\$ 26.985,00 (FP).

(3º) **PM Uchoa (T)**, “Plano diretor de saneamento básico do município de Uchoa” (E), R\$ 34.999,00 (VG), R\$ 9.999,21 (C) e até R\$ 24.999,79 (FP).

III – CATEGORIA: SERVIÇOS E OBRAS

(1º) **PM de Palestina (T)**, “Sistema de drenagem de águas pluviais – construção de galerias do município de Palestina/SP” (E), R\$ 263.058,66 (VG), R\$ 57.872,91 (C) e até R\$ 205.185,75 (FP).

Artigo 4º - Ficam hierarquizadas e enquadradas na condição de SUPLENTEs, as propostas que poderão receber recursos do FEHIDRO no caso da viabilização de outras verbas no exercício de 2011, sendo a indicação “ad referendum”, a seqüência, em cada uma das categorias, respeitando os limites percentuais, estabelecidos no artigo 6º da Deliberação CBH-TG 179/2010:

Artigo 5º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 3º, categorias I, II e III deverão apresentar, na Secretaria Executiva do CBH-TG, toda a documentação necessária, conforme estabelece o MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), para procedimentos administrativos e encaminhamento a SECOFEHIRO, no prazo de até 05 dias úteis a contar da data desta Deliberação.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

- II- Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implicam em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-TG.

Artigo 6º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentarem os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-TG.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

ANEXO - “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2011”- 2º chamada

I – CATEGORIA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Deliberação CRH nº55/2005								
8	Fundo perdido	FUNDAG – Fundação de apoio à pesquisa agrícola	Continuidade Bacia Hidrográfica: Um instrumento na educação	UGRHI – 15	123.943,00	55.199,28	179.142,28	19
5	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Bálsamo	Programa de Cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios para a indicação da necessidade de combate as perdas físicas no sistema de abastecimento público do Município de Bálsamo	Bálsamo	109.591,04	13.544,96	123.136,00	12
5	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Cedral	Programa de Cadastramento de Usos de Recursos Hídricos e Subsídios Técnicos para Indicação da Necessidade de Combate as Perdas Físicas no Sistema de Abastecimento Público do Município de Cedral	Cedral	71.577,44	9.760,56	81.338,00	12
5	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Cosmorama	Programa de Cadastramento de Usos de Recursos Hídricos e Subsídios Técnicos para Indicação da Necessidade de Combate as Perdas Físicas no Sistema de Abastecimento Público do Município de Cosmorama	Cosmorama	92.572,65	16.336,35	108.909,00	12
5	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Uchoa	Programa de Cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios para a indicação da necessidade de combate as perdas físicas no sistema de abastecimento público do município de Uchoa	Uchoa	131.894,40	17.985,60	149.880,00	12



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

II – CATEGORIA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS.

PDC	Modalidad e	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Deliberação CRH nº55/2005								
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Tabapuã	Plano Diretor Municipal de Saneamento Ambiental -1º (população)	Tabapuã	28.415,00	3.874,77	32.289,77	10
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Riolândia	Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Riolândia -2º	Riolândia	26.985,00	4.999,12	31.984,12	10
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Uchoa	Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Uchoa - 3º	Uchoa	24.999,79	9.999,21	34.999,00	10
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Parisi	Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana do Município de Parisi	Parisi	32.574,00	4.755,30	37.329,30	10
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Santa Albertina	Termo de Referência para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Combate a Erosão Rural	Santa Albertina	77.670,00	1.700,00	79.370,00	10
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Urânia	Plano de Gestão e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	Urânia	31.928,40	651,60	32.580,00	8
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste	Elaboração do Plano Saneamento Ambiental e Gestão de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	Santa Rita D'Oeste	20.000,00	400,00	20.400,00	8
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Mesópolis	Termo de Referência para elaboração do "Plano Gestão e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos" do Município de Mesópolis	Mesópolis	26.640,32	543,68	27.184,00	8



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site: www.comitetg.sp.gov.br

III. CATEGORIA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	Pontuação total
Deliberação CRH nº55/2005								
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Palestina	Sistema de Drenagem de Água Pluviais - Construção de Galerias do Município de Palestina/SP	Palestina	205.185,75	57.872,91	263.058,66	29
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Macêdônia	Galerias de Águas pluviais - Av. Coronel João Candido - Trecho PV 01 à PV 06.	Macedônia	113.633,86	14.044,64	127.678,50	27
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Severínia	Limpeza com Remoção de Sólidos da Ete do Córrego do Pau D'Alho	Severínia	289.291,91	5.903,92	295.195,83	17
3	Fundo perdido	Prefeitura Municipal de Pindorama	Plano de Operação, manutenção, controle e suporte técnico como instrumento de gestão para o sistema de tratamento de esgoto do município de Pindorama	Pindorama	96.025,60	13.094,40	109.120,00	14
4	Fundo perdido	CAPIN (Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama)	Continuidade do Programa de Capacitação para Produção de Mudas e Fomento de Projetos de Reflorestamento	UGRHI-15	186.546,00	20.800,00	207.346,00	14

José Luis Pedrão
Presidente do CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo do CBH-TG

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 122 (2), quarta-feira, 04 de janeiro de 2012